

PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 DO MUNICÍPIO DE BURITI



Versão 02
Março/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

José Arnaldo Araújo Cardoso
Prefeito

Jenilson Gouveia Silva
Vice-Prefeito

Carlos Mailson Barbosa Pereira
Secretário Municipal de Saúde

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Suzana Mendes Cardoso Piauilino
Coordenação de Imunização

Denise Zuque Nogueira
Coordenação de Atenção Básica

Fabio Aguiar Machado
Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Ediane Maria Veras Viana Linhares Friedrich
Coordenação de Vigilância Sanitária

Filipe da Silva Sousa
Coordenação de Controle/Monitoramento COVID 19

Richerlia Maria Bastos Mourão Rebouças
Coordenação do Núcleo Ampliado de Saúde da Família

Adrimária da Silva Mascarenhas
Coordenação do Sistemas de Informações

Samio Gardel Lima
Coordenação de Transportes

1.

INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) do Brasil, através do Programa Nacional de Imunização (PNI) disponibiliza em seu calendário vacinas destinadas à proteção de crianças, adolescentes, gestantes, trabalhadores, pessoas com mais de 60 anos, população indígena dentre outros, como metas importantes como vacinar 90/95% da população.

Em 2020 o Brasil foi assolado, a exemplo de outros países pela Pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, causador da Covid-19 que colocou a prova todo um sistema de saúde.

Com o advento das Vacinas contra a Covid-19 o Ministério da Saúde tem enviado esforços para o desenvolvimento de Planos para a operacionalização de uma Campanha de Vacinação de grande proporção, uma vez que visa imunizar um coletivo de pessoas representativo dentre da população do Brasil e dos Estados.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Saúde de Buriti, enquanto no aguardo das definições sobre o(s) imunizante(s) está comprometida a planejar, de forma organizada, as fases, o fomento de estratégias, a detecção de possíveis fragilidades que venham a dificultar o processo, a organização da cadeia de transporte e logística, a aquisição de insumos com vistas a desenvolver com sucesso a imunização da população buritiense contra a Covid-19, considerando para tanto a estrutura existente, a distribuição estratégica das salas de vacina no território, e a força de trabalho de profissionais de saúde qualificados e com experiência em vacinação.

Importante destacar que o presente Plano poderá ser alterado em consonância com as diretrizes do Ministério e à luz de novos conhecimentos científicos.

2.

OBJETIVO

a. Objetivo geral:

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município de Buriti;

b. Objetivos específicos:

- Definir estratégia para imunizar rapidamente os grupos prioritários e população alvo para a vacinação;
- Fortalecer as ações de imunização, controle de insumos e detecção de eventos adversos à vacina;
- Contribuir para a resolução de eventuais fragilidades na municipal do SUS no que tange às ações de Imunização;

3. GRUPOS PRIORITÁRIOS

- Indicação dos denominadores pelo Estado.

Grupo prioritário*		Quantitativo	Fonte da informação
Trabalhadores de Saúde*		345	e-sus
Pessoas de 80 ou mais		469	IBGE
Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas		N.A.	N.A
População indígena aldeado em terras demarcadas		N.A	N.A
Povos e comunidades tradicionais ribeirinhas (18 a 59 anos)		1.506	e-sus
Pessoas de 75 a 79 anos		360	IBGE
Pessoas de 70 a 74 anos		497	e-sus
Pessoas de 65 a 69 anos		745	e-sus
Pessoas de 60 a 64 anos		827	e-sus
Pessoas de 55 a 59 anos		1.164	e-sus
Pessoas de 50 a 54 anos		1.179	e-sus
Pessoas de 45 a 49 anos		1.414	e-sus
Pessoas de 40 a 44 anos		1.734	e-sus
Pessoas de 35 a 34 anos		2.095	e-sus
Pessoas de 30 a 34 anos		2.226	e-sus
Pessoas de 25 a 29 anos		2.219	e-sus
Pessoas de 20 a 24 anos		3.014	e-sus
Pessoas de 15 a 19 anos		3.418	e-sus
Comorbidades	Diabetes mellitus	795	e-sus
	Hipertensão arterial grave	2.520	e-sus
	doença pulmonar obstrutiva crônica	03	e-sus
	doença renal		
	doenças cardiovasculares e cerebrovasculares	202	e-sus
	câncer	29	e-sus
	obesidade grave (IMC≥40)	896	e-sus
Trabalhadores educacionais		865	e-sus
Gestante		392	e-sus
Pessoas com deficiência institucionalizados		N.A.	N.A
Pessoas com deficiência permanente severo		491	e-sus
População privada de liberdade		N.A.	N.A
Funcionários do sistema de privação de liberdade		N.A.	N.A
Pessoas em situação de rua		N.A.	N.A
Força de segurança e salvamento		N.A.	N.A
Trabalhadores de transporte coletivo, rodoviário e metroferroviário		N.A	N.A

Trabalhadores da Limpeza pública e Saneamento	77	Setor Administrativo da Prefeitura
Trabalhadores da Construção Civil	14	Setor Administrativo da Prefeitura
Profissionais da Comunicação	14	Setor Administrativo da Prefeitura
Trabalhadores portuários	N.A.	N.A
Trabalhadores de transporte aéreo	N.A.	N.A

*Considerar acima de 18 anos.

*Descrição dos grupos prioritários conforme anexo II do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.

4. SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Para a campanha nacional de vacinação contra a covid-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos devacinação da rede pública de saúde.

O E-SUS notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV).

Para os locais sem conectividade, poderá ser utilizada a versão para Coleta de Dados Simplificada (CDS) do e-SUS AB.

Adicionalmente, o sistema informatizado NOTIVISA será aplicado para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19.

Para os locais onde não há conectividade, utilizam CDS do e-SUS AB ou formulário físico ou possuem sistemas próprios, orienta-se que a inserção dos dados nos sistemas deverá ocorrer em até 48h.

5. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO

- Acolhimento
- Registro de doses
- Preparo e administração
- **Posto fixo na Escola Centro de Ensino Maria Luiza Novais Viana e Unidades Básicas de Saúde.**
- **Equipe móvel:** casa a casa para pessoas acamadas, domiciliadas, institucionalizados e zona rural;

O posto volante será composto pelas Equipes da Estratégias Saúde da Familiar que ficará responsável pelos acamados, domiciliados, institucionalizados zona urbana e zona rural do seu território de abrangência.

REDE DE FRIO

Local de armazenamento das vacinas do município e responsável para a distribuição nos postos fixos e volantes. A cadeia de frio é o processo logístico da rede de frio, que no nosso município engloba:

- Condições adequadas da câmara fria;
- Solicitação através de ofício de caixas térmicas e termômetros, bolsinhas de gelo em condições e quantidades adequadas para uso.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Os sistemas de informação na operacionalização da campanha de vacinação têm como objetivo o monitoramento e avaliação dos dados relativos à vacina e aos usuários, desde a logística dos insumos até a administração, EAPV e estudos pós-marketing. Na campanha nacional de vacinação contra a COVID-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverá ser feito no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) –módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública e privacidade saúde. O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais, regionais e municipais. O e-SUS Notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós-Vacinação (EAPV). Para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina Covid-19 será aplicado o sistema informatizado NOTIVISA.

ATENÇÃO: Em locais onde não haja conectividade, utilizar Coleta de Cadastro Simplificada - CDS do e-SUS AB ou formulário físico, a inserção dos dados nos sistemas deverá ocorrer em até 48H.

Quadro 01 – Logística do Sistemas de informação do SUS que serão utilizados para operacionalização da vacinação da Covid-19, Município de Buriti, Maranhão, 2021

	SIES	SI-PNI	e-SUS Notifica	NOTIVISA
Quantidade de Rede de Frio que utilizam o sistema?	01	01	00	00
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema?	N.A.	09	00	00
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de movimentação de imunobiológicos?	N.A.	09	00	00
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o sistema para queixas	N.A.	09	00	00

técnicas?				
Quantidade de Salas de Vacinação que utilizam o módulo de registro de vacinação?	N.A.	08	00	00
Quantidade de Salas de Vacinação que notificarão os EAPV?	N.A.	08	00	00

COMUNICAÇÃO

Necessário uma diretriz de comunicação clara sobre os grupos a serem vacinados e o motivo desta prioridade, divulgar o cronograma completo de vacinação (até onde for disponibilizado pelo Estado e Ministério da Saúde), mandar para demais unidades de saúde o ciclo das vacinas para orientar a população a fim de combater fake news.

Estratégias de comunicação:

- Comunicação através dos ACS nos domicílios, com o principal objetivo de ser o elo de ligação da comunidade com a unidade de saúde, formadores de opinião
- Comunicação no território: cartazes, carro de som e redes sociais da Secretaria de Saúde
- Parceria de divulgações nas igrejas, escolas e Conselho Municipal de Saúde.

No ato da vacinação a pessoa será orientada a retornar na unidade para comunicação de qualquer evento. A rede de assistência ficará responsável para:

- Detectar, notificar e fazer busca ativa de novos eventos
- Investigar os casos (exames clínicos, exames laboratoriais)

- Encerrar os casos e fazer classificação final
- Comunicar imediatamente a coordenação da VE local
- Capacitar a equipe da unidade hospitalar para realizar notificação e vigilância fora do expediente normal (noite, final de semana e feriados)
- Divulgar os eventuais casos para profissionais de saúde e população para transmitir segurança e dar continuidade da vacinação.

MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A mobilização social visa proporcionar apoio e adesão à vacinação por parte de toda a sociedade, principalmente pelo corpo clínico e profissionais de saúde.

- Apresentar o Plano para o Conselho Municipal de Saúde
- Articular e envolver setores da sociedade
- Apresentar o Plano para Câmara de Vereadores.

AVALIAÇÃO DA CAMPANHA

Realizar avaliação da campanha em toda a sua dimensão, permite observar o sucesso e as dificuldades para executar o que foi planejado

- Reuniões periódicas com a equipe para discutir estratégias, fragilidades.

ORGANIZAÇÃO DA CAMPANHA

- Organização de filas de acordo com a dose
- Necessidade de segurança durante o transporte de insumos e vacinas
- Necessidade de segurança na unidade onde será armazenada as vacinas.

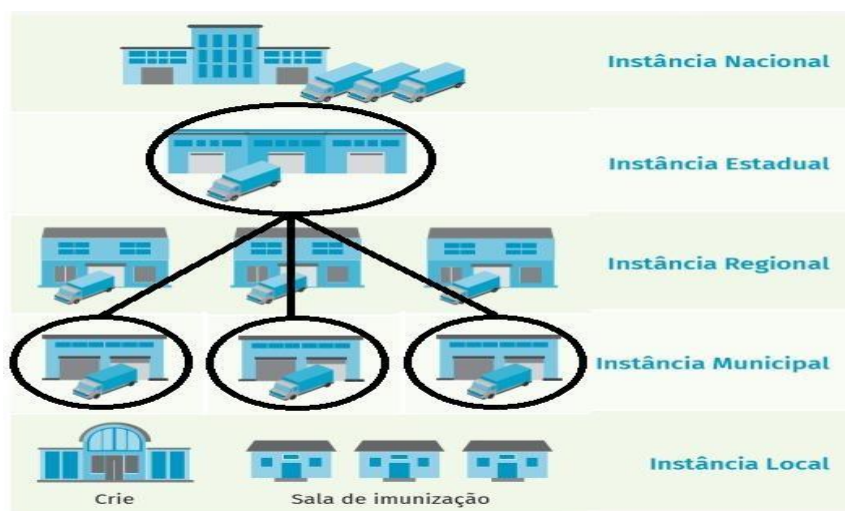
LISTA SUGESTIVA DE INSUMOS

- Seringa 3ml
- Agulhas 25x7 / 30x7
- Coletor de material perfuro cortante
- Algodão
- Lençol
- Luvas de procedimentos

- Álcool gel para mãos
- Álcool 70%
- Curativo adesivo hipodérgico
- Comprovante de vacinação
- Máscara descartável
- Papel toalha
- Sabonete líquido
- Lixeira com pedal
- Lixo branco
- Lixo preto
- Computador
- Impressora
- Mesa
- Papel sulfite
- Caixa térmica
- Termômetro
- Bobina reutilizável
- Carro disponível
- Tenda

Fluxos de distribuição de vacinas:

O fluxo de distribuição de vacinas deve considerar a organização estrutural Nacional.



6. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA

Os entes federados realizarão o trabalho que irá subsidiar a avaliação dos resultados alcançados, ações assertivas e lições aprendidas durante a operacionalização da campanha de vacinação da Covid-19.